

INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Da comissão Externa – Ações Preventivas Coronavírus no Brasil)

Indica ao Ministro de Estado da Saúde, Sr. Luiz Henrique Mandetta, a necessidade de regularização do pagamento das bolsas de formação aos residentes em saúde que ingressaram em 2020.

Senhor Ministro,

A Comissão Externa criada por ato da Presidência da Câmara dos Deputados, destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus, encaminha por meio desta Indicação, sugestão de que o Ministério da Saúde adote os procedimentos internos necessários para regularizar o pagamento das bolsas formação dos residentes em saúde de Programas de Residência Médica, Multiprofissional e uniprofissional, que ingressaram no ano de 2020 e não receberam a primeira bolsa, mesmo diante dos serviços já prestados.

A Pandemia de Coronavírus no Brasil tem avançado nos últimos dias alcançando números expressivos no que diz respeito aos milhares de casos e o grande número de mortes confirmadas. Destaca-se que uma das medidas importantes no enfrentamento desta Pandemia apontada pela por diversos setores da gestão do Sistema Único de Saúde e da comunidade científica, é o do fortalecimento dos instrumentos de gestão do trabalho no SUS.

Assim, desde o início do mês de março, novos residentes dos programas de residência multiprofissional e médica que ingressaram em 2020, atuam na linha de frente no sistema de saúde com um regime de dedicação de 60 horas semanais e uma remuneração líquida de aproximadamente R\$ 2.800.

Destaca-se que a bolsa de residência tem sofrido significativa desvalorização diante da inflação desde sua última correção, o que provou movimentos legítimos em todo país no início deste ano.

Diante deste cenário, o Ministério da Saúde anunciou no fim do mês de março do presente ano, uma bonificação no valor de 20% da bolsa de residência, como forma de incentivar o enfrentamento à pandemia do coronavírus no país.

Contudo, mesmo diante deste anúncio, diversos residentes dos mais diversos programas de residência em todas as unidades da federação não receberam o pagamento da bolsa de residência referente ao mês de março/2020, iniciado no começo de abril e que só foi feito a residentes em seu segundo ano de formação e a um conjunto reduzido de residentes do primeiro ano.

Destaca-se que mesmo diante da prestação de serviços de valor imensurável neste momento, os residentes não possuem informações sobre o motivo e nem sobre prazo para regularização desta situação por parte do Ministério da Saúde.

Dessa forma, indicamos que o Ministério da Saúde adote de modo urgente e intempestivo os procedimentos necessários que possam viabilizar a regularização desta situação e assegure o compromisso do Estado brasileiro com este conjunto de profissionais do Sistema Único de Saúde que se dedicam diariamente em suas atividades e em uma parcela significativa de contribuição no enfrentamento à pandemia do coronavírus que atravessamos.

. REQUERIMENTO N° , DE 2020

(Da comissão Externa – Ações Preventivas Coronavírus no Brasil)

Requer o envio de indicação para o Ministro de Estado da Saúde, Sr. Luiz Henrique Mandetta,, sugerindo a regularização do pagamento das bolsas de formação aos residentes em saúde que ingressaram em 2020.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 113, inciso I, parágrafo primeiro, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado ao Ministro da Saúde, Sr. Luiz Henrique Mandetta, Indicação anexa que sugere a adoção em caráter urgente dos procedimentos que julgar necessários para a regularização do pagamento da bolsa formação de residentes em saúde.

Sala das Sessões, em de de 2020.